

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

742/2023



Fls: N° 01
Proc. N° 781 | 2023

Dispõe sobre a “Estudo e implementação para melhorias na infraestrutura para impedir o acesso de pessoas não autorizadas no interior das unidades de ensino, neste município.”

Senhor Presidente,

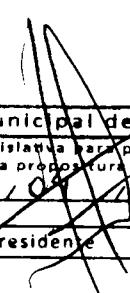
Indico ao Senhor Chefe do Executivo, interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de estudo e implementação para melhorias na infraestrutura para impedir o acesso de pessoas não autorizadas no interior das unidades de ensino, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de abril de 2023.


WILDEN SILVA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposta
Em <u>11/04/2023</u>
Presidente



Justifico a presente propositura, considerando que este vereador foi procurado por pais e alunos de várias instituições de ensino. O objetivo é proporcionar segurança e prevenir práticas de violência. O atual cenário que vem ocorrendo nas escolas por todo o Brasil, com episódios lamentáveis de violência dentro de creches e escolas, faz-se necessária a tomada de medidas por parte dos poderes locais e competentes, visando coibir tais atos de violência é urgente impedir a entrada de pessoas que possam causar danos a integridade física e psicológica nos centros de ensino, se inicialmente, controlarmos a entrada destas pessoas que representam um perigo à vida dos estudantes, vamos trazer mais tranquilidade aos pais, e consequentemente, aumentar a sensação de segurança dentro das unidades de ensino. Para que tal medida de preservação de vidas e segurança seja implementada, é importante equipar as escolas com equipamentos modernos e eficazes e capacitar os funcionários para que possam identificar pessoas que possam representar ameaça a todos os nossos estudantes.

Nº 031

